

Proc. Administrativo 20- 5.085/2026

De: Aline T. - SMAC-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2026 às 11:01:16

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, GAB, SMAC, SMAC-TI, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, SMAC-PROT, SEFIN-ADJ, AC, SMAC-CONT

Requisição de Necessidades Nº 1368/2026 para contratação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes. monitoramento

Bom dia. Segue em anexo, os esclarecimentos para as indagações que compoe o despacho 16.

Atenciosamente,

—

Aline Dip Toniolo Da Cas
oficial administrativo

Anexos:

Abaixo_pedido_de_esclarecimento_recebido_no_Portal_de_Compras_Publicas_1_.pdf

Abaixo pedido de esclarecimento recebido no Portal de Compras Públicas.

A empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.364.152/0002-08, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?
Está informado no edital.

2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

3. Existe alguma empresa executando atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Sim! A empresa atualmente contratada está prestando o serviço desde 2016, não saiu apenas acabou o prazo de vigência do contrato.

4. Qual a data prevista para o início do contrato?
Vai depender do trâmite licitatórios, ao final o contrato será assinado

5. Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

6. O plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção Coletiva de trabalho?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

7. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

8. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

9. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

10. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

11. O edital exige vigilantes armados ou desarmados? Em caso positivo, qual o quantitativo de cada modalidade?

Não. Conforme o edital licitatório não é segurança presencial e Monitoramento de Alarmes não necessita da presença de segurança armada.

12. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

13. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

14. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

15. O vale-alimentação deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

16. O vale-transporte deve ser concedido em dias trabalhados (21 ou 22 dias para segunda a sexta-feira), (25 ou 26 dias para segunda-feira a sábado) ou (15 ou 15,22 dias para todos os dias)?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

17. Qual o(s) valor(es) da tarifa(s) do(s) transporte(s) coletivo(s)?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

18. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

19. Será obrigatório a instalação de escritório no local da prestação dos serviços?
Sim. De acordo com o edital é necessário à empresa manter escritório, sala de operações local.

20. Será obrigatório a instalação de guarita com banheiro no local da prestação dos serviços?

21. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

22. É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Resposta: Não. **Não será permitida operação por preposto, terceiros, à operação deverá ser mantida pela própria empresa.**

23. O armamento será fornecido pela contratada? Caso positivo, qual calibre exigido e a quantidade de tiros por calibre?
Não. Não será necessário vigilância armada.

24. É necessário colete balístico? Quantidade por vigilante?

Não. Não será necessário vigilância armada.

25. A contratada deverá fornecer: · Rádio HT? · Detector de metais? · Bastão sinalizador?
· Livro de ocorrência físico ou sistema eletrônico? · Há exigência de sistema eletrônico
de ronda (bastão eletrônico)?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

26. O edital exige veículo de apoio? Quantidade mínima?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

27. O combustível e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada? Se for, qual a quilometragem rodada por mês?

Resposta: é de responsabilidade da empresa contratada.

28. O ISS deverá ser considerado conforme alíquota do município da prestação? Qual percentual utilizado na estimativa?

Está informado no edital.

29. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Está informado no edital.

30. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Está informado no edital.

31. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Está informado no edital.

32. O reajuste contratual seguirá índice específico (IPCA, INPC, outro)?

Está informado no edital.

33. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Está informado no edital.

34- Considerando que a referida IN estabelece impacto direto na formação dos custos da contratação, solicitamos esclarecimento acerca dos seguintes pontos:

a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?

Está informado no edital.

b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?

Está informado no edital.

c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?

Está informado no edital.

d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio-creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?
Está informado no edital.

e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

Está informado no edital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92D3-F248-D99A-80BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE DIP TONIOLO (CPF 019.XXX.XXX-21) em 09/09/2026 11:02:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/92D3-F248-D99A-80BF>